



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 375, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração dos membros que constituem a Comissão responsável pela elaboração de proposta do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Unilab.
– Portaria GR N° 220/2015.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017,

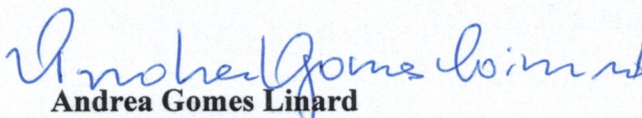
RESOLVE:

Artigo 1.º- Alterar o Art. 1º da Portaria GR N° 220, de 13 de março de 2015, designando os novos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Proposta de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto de Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. José Cleiton Sousa dos Santos;
- II. Cleiton da Silva Silveira;
- III. Hermínio Miguel de Oliveira Filho

Artigo 2.º - As demais disposições constantes na Portaria GR N° 220, de 13 de março de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR N° 157, de 19 de fevereiro de 2016.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria